



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 80/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FCT-09 - 01 (UMA) VAGA

PROCESSO Nº 50000.035849/2020-24

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de função comissionado - FCT-09 de 01 (uma) vaga na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação (SGETI) do MInfra - Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:

- a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
- b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
- c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função;
- d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.

- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 9 do presente edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. FUNÇÃO EM COMISSÃO

- 2.1. **LOTAÇÃO:** Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do MInfra - Brasília/DF
- 2.2. **VAGAS:** 01 (uma)
- 2.3. **CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** FCT-09
- 2.4. **NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** Função Comissionada Técnica

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
- 3.2. Ocupante de cargo de provimento efetivo de nível médio ou superior;
- 3.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 3.4. É necessário que não esteja em estágio probatório;
- 3.5. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;
- 3.6. Residir no Distrito Federal ou entorno;
- 3.7. Apresentar autorização da chefia imediata para participação na seleção.
- 3.8. Atender ao disposto no art. 4º do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019.

4. DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 4.1. Conhecimento em planilhas eletrônicas e SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- 4.2. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível médio ou superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual pertence.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- 5.1. Auxiliar na programação e no controle da execução orçamentária e financeira da unidade;
- 5.2. Acompanhar os processos correlatos no SEI;
- 5.3. Desenvolver atividades técnicas e de gestão dos custos ligados à tecnologia da informação.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição será realizada no período de **05/11/2020 a 11/11/2020**, mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no formato PDF e enviá-lo para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br. No campo "assunto" colocar nome completo e número do edital ao qual concorre.
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - 6.3.1. Conhecer plenamente os termos do edital;
 - 6.3.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos;
 - 6.3.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar;

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

- b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
- c) 3ª etapa: análise de habilitação;
- d) 4ª etapa: aprovação final.

7.2. As **etapas 1ª, 2ª e 4ª** ficarão sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, o qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

7.3. A **3ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Conformidade e Integridade da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura - MInfra.

7.4. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.

7.5. Os 4 (quatro) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

7.6. Serão convocados para a **2ª etapa** (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.

7.6.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.

7.6.2. O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico <https://bit.ly/oportunidadesminfra> e constará no Processo SEI nº 50000.035849/2020-24.

7.6.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

7.7. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada à Subsecretaria de Conformidade e Integridade - SCI para análise de habilitação.

7.8. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela SCI, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, indicará o candidato aprovado.

7.9. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (quatro) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo.

7.10. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação poderá solicitar a abertura de nova seleção.

7.11. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://bit.ly/oportunidadesminfra>" na data provável de **16/11/2020**.

8. DAS ENTREVISTAS

- 8.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.
- 8.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
- 8.3. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.
- 8.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, por meio de e-mail ou telefone.
- 8.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 8.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo SGETI, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 8.7. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.8. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" na data provável de **23/11/2020**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- 9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 9.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.
- 9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://bit.ly/oportunidadesminfra>" na data provável de **02/12/2020**.

10. DOS ANEXOS

- 10.1. Integram este Edital o seguinte anexo:
- 10.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933413** e o código CRC **9C0237D0**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br , e envio para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br	05/11/2020 a 11/11/2020
ASSUNTO: colocar nome e número do edital ao qual concorre.	
Análise curricular (1ª etapa)	12/11/2020 a 13/11/2020
Resultado da análise curricular	16/11/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	17/11/2020 a 19/11/2020
Resultado da entrevista	23/11/2020
Análise pela SCI/Minfra (3ª etapa)	24/11/2020 a 01/12/2020
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	02/12/2020

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

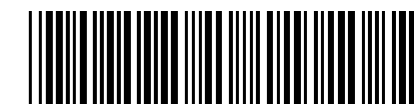
Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº/2020.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a função na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do MInfra - Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.035849/2020-24



SEI nº 2933413

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br